



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2025

PROCESSO (SEI) N.º 0004868-93.2024.6.05.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 90001/2025**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual contratação de serviço de confecção de material gráfico, RESOLVE, com amparo na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023 e na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, registrar os preços da empresa **ACDF COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.527.009/0001-25, com sede na Rua Mundo Novo, 105, Edif. EDF Comercial J Ribeiro, Loja 02 B, Santa Cruz, Salvador - BA, CEP: 41.925-175, telefone n.º (71) 3022-6331 / 98895-7672, e-mail acdfrgraficasalvador@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Dantas Fonseca, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, indicados no Anexo I desta Ata, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Os preços registrados **poderão ser alterados**, nas seguintes situações: **a)** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada; **b)** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Os preços registrados **serão reajustados**, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor, à época, e, na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento dos preços.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A licitante vencedora somente será liberada, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata, nas hipóteses previstas no art. 26, § 1º, art. 27, § 1º (caso demonstrada a inviabilidade do preço registrado) e art. 29, incisos I a III, do Decreto 11.462/2023.

Será incluído nesta Ata, no Anexo II, o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, na sequência da classificação do certame, bem como das licitantes que mantiveram sua proposta original.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participante, observados os seguintes requisitos:

- a)** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- b)** demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e
- c)** consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador, por meio de **solicitação no módulo Gestão de Ata SRP, integrante do sistema Compras.gov.br**.

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, como órgão gerenciador, poderá rejeitar a solicitação de adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, que poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, se houver.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata

O prazo acima, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, em relação aos itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos estabelecidos nesta Ata.

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e proposta apresentadas pela licitante.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA

Antonio Carlos Dantas Fonseca

ACDF COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA

ANEXO I - PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	<p align="center"><u>Livro</u></p> <p>Miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); • aproximadamente 800 páginas (400 folhas); • 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 75 g, alta alvura; • acabamento colado; <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 15,5 cm X 22,5 cm (fechada); • 4 X 0; • papel 220 g/m², supremo, plastificada, com lombada. • Embalagem: no máximo 10 livros embalados em papel. 	Exemplar	500	23,68	11.840,00
2	<p align="center"><u>Livro</u></p> <p>Miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); • aproximadamente 200 páginas (100 folhas); • 4 X 4; papel couche 110 g/m². <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); • 4 X 4; • papel couche 220 g. • Embalagem: no máximo 10 livros embalados em papel. 	Exemplar	1.000	19,30	19.300,00
3	<p align="center"><u>Livro</u></p> <p>Miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); • aproximadamente 700 páginas (350 folhas); • 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 75 g/m², alta alvura; • acabamento costurado e colado. <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); • com lombada e com orelha; • 4 X 0 cores (policromia); • Capa semi-dura; • laminação fosca. <p>Porta livros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 X 0 cores (policromia); • Para acondicionar dois exemplares do livro; • Capa semi-dura; • laminação fosca. • Embalagem: no máximo 10 livros embalados em papel. 	Exemplar	250	51,00	12.750,00
8	<p align="center"><u>Livro</u></p> <p>Miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); 	Exemplar	500	26,30	13.150,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<ul style="list-style-type: none"> • aproximadamente 200 páginas (100 folhas); • 4 X 4; papel <i>couche</i> fosco 120 g; • acabamento costurado e colado, com fita. <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); • 4 X 4 cores (policromia); • Laminação fosca. • capa dura, com guarda. • Embalagem: no máximo 10 livros embalados em papel. 				
9	<p><u>Livro</u></p> <p>Miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 145 mm X 105 mm (fechado); • aproximadamente 320 páginas (160 folhas); • 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 75 g, alta alvura; • acabamento costurado e colado. <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 150 mm X 110 mm (fechada); • com lombada e com orelha; • 4 X 0 cores (policromia); • Capa semi-dura; • laminação fosca. <p>Porta livros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 X 0 cores (policromia); • Para acodicionar dois exemplares do livro; • Capa semi-dura; • Laminação fosca. • Embalagem: no máximo 10 livros embalados em papel. 	Exemplar	1.000	13,80	13.800,00
21	<p><u>Cartão</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 102 mm X 152 mm; • lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> fosco 240 g; • Embalagem: no máximo 50 cartões embalados em papel. 	Exemplar	1000	0,44	440,00
24	<p><u>Cartaz</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 297 mm X 420 mm; • lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 100 g; • Embalagem: no máximo 100 cartazes embalados em papel. 	Milheiro	500	1,95	975,00
27	<p><u>Cartaz</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 285 mm X 410 mm; • lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 120 g; • Embalagem: no máximo 100 cartazes embalados em papel. 	Exemplar	1.000	0,88	880,00
29	<p><u>Cartaz</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 210 mm X 297 mm; • lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 120 g; • Embalagem: no máximo 100 cartazes embalados em papel. 	Exemplar	1.000	0,91	910,00
33	<p><u>Envelope</u></p>	Exemplar	1.500	0,75	1.125,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 105 mm X 158 mm; • lâminas em 1 X 0 cores, branco, 240 g. • Embalagem: pacote com no máximo 50 envelopes embalados em papel. 				
42	<p style="text-align: center;"><u>Coletânea de Votos e Pareceres</u></p> <p>Miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 297 mm X 210 mm; • aproximadamente 250 páginas (250 folhas); • páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 300 mm X 215 mm; • capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; • papel: vulcapel. <p>Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos a serem fornecidos pela SEINFO (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN).</p> <p>OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados.</p> <p>OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA.</p> <p>OBS. 3: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício.</p>	Exemplar	14	398,00	5.572,00
47	<p><u>Formulário</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel: AP 75g/m2 • Dimensões: 29,5 cm X 8,5 cm Impressão: em preto e branco • Serrilha: vertical, para fácil destaque entre a via da Justiça Eleitoral e o comprovante do eleitor. Embalagem: pacote com 500 unidades, embaladas em papel. 	Pacote	2.500	12,80	32.000,00
51	<p style="text-align: center;"><u>Livro</u></p> <p>Miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); • aproximadamente 700 páginas (350 folhas); • 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 75 g/m², alta alvura; • acabamento costurado e colado. <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); • com lombada e com orelha; • 4 X 0 cores (policromia); • Capa semi-dura; • laminação fosca <p>Porta livros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 X 0 cores (policromia); • Para acondicionar dois exemplares do livro; • Capa semi-dura; • laminação fosca 	Exemplar	750	51,00	38.250,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	• Embalagem: no máximo 10 livros embalados em papel.				
55	Formulário • Papel: AP 75g/m2 • Dimensões: 29,5 cm X 8,5 cm Impressão: em preto e branco • Serrilha: vertical, para fácil destaque entre a via da Justiça Eleitoral e o comprovante do eleitor. Embalagem: pacote com 500 unidades, embaladas em papel.	Pacote	7.500	12,80	96.000,00

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

Não houve formação de cadastro de reserva.

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital
(doc. 3223333)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DANTAS FONSECA, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 01/04/2025, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3286375** e o código CRC **78AEDB5D**.